



## São Tomé de Negrelos Concelho de Santo Tirso

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA QUADRIÉNIO 2025/2029

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no edifício da Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos, concelho de Santo Tirso, e de acordo com o determinado n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu sobre a presidência de António Rui Fernandes de Almeida, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nas eleições autárquicas do passado dia 12 de Outubro de 2025, denominada de Coligação Juntos por Santo Tirso (PPD/PSD.IL) é por direito próprio, o novo Presidente de Junta, quem dirige a Primeira Assembleia de Freguesia para o quadriénio de 2025/2029.-----

O Sr. Presidente de Junta começou por designar de entre os presentes, Ana Cláudia Fernandes Ferreira, identificada pelo cartão de cidadão n.º 14106432 3 XY7 válido até 19/04/2028, para elaborar a Ata desta Primeira Reunião, nos termos do n.º 2 do artigo 8º e n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro.-----

#### **FORAM TOMADAS AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES.**-----

De acordo com n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente de Junta propôs para 1ª Vogal da Junta de Freguesia o membro - Diva Brigitte Machado de Barros e para 2ª Vogal o membro - Daniela Sofia Maia Campos, todos eleitos pela Coligação Juntos por Santo Tirso (PPD/PSD.IL), tendo proposto que a eleição dos Vogais para a Junta de Freguesia fosse efetuado por meio de lista.-----

O Partido Socialista (PS), representado pela deputada Joana Isabel Pereira Correia, apresentou uma reclamação verbal, tendo por base a Lei Orgânica n.º 03/2006, de 21 de Agosto, conhecida como a Lei da Paridade, solicitando o cumprimento da referida lei nos órgãos colegiais representativos do poder político, dando nota que no caso em concreto, a lista de Vogais da Junta de Freguesia, deveria ser constituída por um homem e uma mulher.-----

Não tendo sido deliberada a forma para eleição dos Vogais para a Junta de Freguesia por meio de lista, os deputados do Partido Socialista (PS), deram indicação ao Presidente de Junta, para continuar com votação dos Vogais da Junta de Freguesia. Depois de feita a votação secreta, com sistema de urna fechada e aberta a mesma, contaram-se nove (9) votos introduzidos, tendo sido o resultado da votação a seguinte:-----

- Cinco (5) Votos a favor;-----
- Quatro (4) Votos a contra;-----



Proposta aprovada por maioria.-----

De seguida e para ocupar os lugares deixados vagos pelo Presidente, 1º Vogal e 2º Vogal da Junta de Freguesia, e para completar a Assembleia de Freguesia, foram chamados os elementos seguintes da respetiva lista da Coligação Juntos por Santo Tirso (PPD/PSD.IL):-----

- Armando Luis Alves Monteiro, titular do Cartão de Cidadão nº 10873908 2 ZX5, válido até 06/05/2029, natural de Burgães, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, 142, 4795-659 São Tomé de Negrelos, tendo como profissão, Empresário.-

- Marco Manuel Machado Carneiro, titular do Cartão de Cidadão nº 10729789 2 ZY1, válido até 07/12/2027, natural da República Federal da Alemanha, residente no Largo da Cedofeita, 41, 4795-560 São Tomé de Negrelos, tendo como profissão, Diretor Financeiro (CFO).-----

- Viviana Alexandra Maia Campos, titular do Cartão de Cidadão nº 12986751 9 ZX6, válido até 03/08/2031, natural da Vila de São Tomé de Negrelos, residente na Rua Dr. Victor Garrett, 227, 4795-611 São Tomé de Negrelos, tendo como profissão, Enfermeira.-----

Que tinham prévia e devidamente sido convocados.-----

De seguida, passou-se à eleição da Mesa de Assembleia de Freguesia, cuja composição, conforme a lei é a seguinte: Presidente, 1º e 2º Secretários.-----

De acordo com n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente de Junta propôs que a eleição da Mesa de Assembleia de Freguesia fosse realizada por meio de lista.-----

Este ponto foi submetido a apreciação, seguindo de votação, o qual teve o seguinte resultado:

- Zero (0) Votos a contra;-----

- Zero (0) Abstenções.-----

Aprovado por unanimidade.-----

De seguida, o Sr. Presidente de Junta, questionou os Membros da Assembleia de Freguesia se tinham listas a apresentar:-----

Foi apresentada pela Coligação Juntos por Santo Tirso (PPD/PSD.IL), uma lista, designada por “Lista A”, composta por: Daniel Ferreira da Silva, para Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Ana Cláudia Fernandes Ferreira, para 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia e Armando Luis Alves Monteiro, para 2º Secretário da Assembleia de Freguesia.-----

Tendo sido distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia eleitos e presentes.-----

Depois de feita a votação secreta, com sistema de urna fechada e aberta a mesma, contaram-se nove (9) votos introduzidos, sendo o resultado desta votação a seguinte:

- Seis (6) Votos a favor;-----

- Três (3) Abstenções.-----

Proposta aprovada por maioria.-----



De acordo com este resultado, a Mesa da Assembleia de Freguesia ficou constituída da seguinte forma Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: Daniel Ferreira da Silva, 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia - Ana Cláudia Fernandes Ferreira e 2º Secretário da Assembleia de Freguesia - Armando Luis Alves Monteiro.-----

O novo Presidente, 1ª e 2º Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia assumiram as funções, em substituição do 1º cidadão da lista.-----

O novo Presidente da Assembleia de Freguesia começou por agradecer a todos a sua presença e a confiança depositada na Mesa da Assembleia, referindo que a mesma “irá desempenhar de forma digna as suas funções”.-----

De seguida, perguntou o Presidente de Assembleia de Freguesia, se algum deputado do Partido Socialista (PS) gostaria de tomar da palavra. Nenhum deputado do Partido Socialista (PS) se disponibilizou para tomar a palavra.-----

Usou da palavra a seguir, o Presidente de Assembleia de Freguesia, que discursou perante a Assembleia de Freguesia e o público presente. No final do seu discurso, deu a palavra ao Presidente de Junta de Freguesia, que discursou perante a Assembleia de Freguesia e o público presente.-----

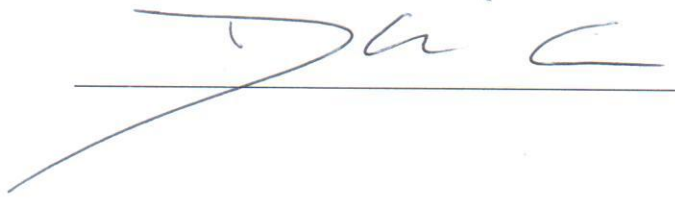
Após o discurso do Presidente de Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia de Freguesia tomou novamente a palavra, para referir que oportunamente fará chegar até às senhoras e senhores deputados o regimento para analisarem e proporem alterações a fim de que o mesmo seja posto à votação numa próxima Assembleia de Freguesia. Referiu ainda que enquanto não for aprovado o novo regimento, vigorará o regimento em vigor.-----

De seguida e no sentido de produzir efeitos no imediato, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia propôs a votação a Minuta da Ata da Sessão, que foi aprovada por unanimidade.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a Sessão eram 22 horas e 07 minutos, da qual e para constar redigiu-se a presente ata, composta por quatro folhas devidamente numeradas e rubricadas, impressas frente e verso, que vai ser assinada pelo Presidente da Junta (1º cidadão da lista mais votada), pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, pela Primeira e Segundo Secretário e por mim Ana Cláudia Fernandes Ferreira que a redigi e subscrevo.-----

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

  
\_\_\_\_\_

A 1º SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

  
\_\_\_\_\_

O 2º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

  
\_\_\_\_\_

A SECRETÁRIA DA REUNIÃO

  
\_\_\_\_\_